

# PRÊMIO BETINHO DE CIDADANIA 2012

FICHA DE INSCRIÇÃO Nº \_\_\_\_\_/2012

(Preenchimento em letra de forma ou impressão)

Nome da organização:

CNPJ: \_\_\_\_\_ Nº registro: \_\_\_\_\_ Cartório: \_\_\_\_\_

Data da fundação: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Natureza da organização:

Campo de atuação:

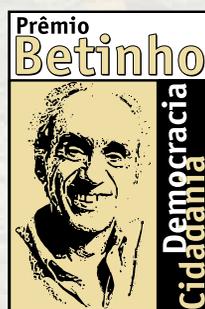
Orçamento anual da organização em 2011:

Endereço: \_\_\_\_\_ Nº: \_\_\_\_\_ Complemento: \_\_\_\_\_

Bairro: \_\_\_\_\_ CEP: \_\_\_\_\_ Cidade: \_\_\_\_\_

Telefone: ( ) \_\_\_\_\_ Fax: ( ) \_\_\_\_\_ E-mail: \_\_\_\_\_

Responsável: \_\_\_\_\_



Na história recente do Brasil, a palavra cidadania vem associada ao sociólogo Herbert de Souza, o Betinho.

Articulador da maior campanha contra a fome já feita no País, foi defensor da democracia e da igualdade de direitos e exemplo de luta contra a aids. Falecido em 9 de agosto de 1997, será sempre referência de luta pela cidadania.

Com muita dedicação e trabalho inovador, Betinho mobilizou a sociedade civil com o movimento "Ação da Cidadania contra a Fome, a Miséria e pela Vida". Sua luta, mensagem pela vida, não pode ser esquecida nas páginas dos arquivos. Esta é uma tarefa a ser empreendida por todos os que lutam por um Brasil mais justo, humano e por cidadania.

Após a sua morte, pensando no exemplo de vida e na busca de continuidade do trabalho por ele simbolizado, foi elaborada e aprovada pela Câmara Municipal de São Paulo a Resolução nº 13/97, instituindo o "Prêmio Betinho de Cidadania", a ser entregue anualmente em data próxima ao aniversário de sua morte, em Sessão Solene, na Câmara Municipal de São Paulo.



**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO**

## ORGANIZAÇÃO:

CCI.1 - Equipe de Eventos  
Viaduto Jacareí, 100 - 3º andar - Sala 321  
São Paulo - SP - CEP 01319-900  
Telefones: 3396-4239 / 3396-4667  
Email: eventos@camara.sp.gov.br  
www.camara.sp.gov.br

## Organização vencedora da edição de 2011

**Núcleo Salus Paulista - Associação Para a Saúde**

**Projeto:** Centro de Recuperação e Educação Nutricional - CREN  
(O vencedor será membro da Comissão Julgadora na edição de 2012)

## Organizações finalistas da edição de 2011

**Associação dos Cavaleiros da Soberana Ordem Militar de Malta de São Paulo e Brasil Meridional**

**Projeto:** Programa atendimento à família

**Fundação Projeto Travessia**

**Projeto:** Educação na rua

**Instituto Pombas Urbanas**

**Projeto:** Somos do Circo

**Instituto Benéfico Israelita "Ten Yad"**

**Projeto:** Refeições sobre rodas

## PARA USO DOS CORREIOS

- |   |  |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se                   | <input type="checkbox"/> Falecido      |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido               | <input type="checkbox"/> Ausente       |
| <input type="checkbox"/> Recusado                   | <input type="checkbox"/> Não procurado |
| <input type="checkbox"/> Endereço insuficiente      |  |
| <input type="checkbox"/> Não existe número indicado |  |

Informação escrita pelo porteiro ou síndico.

Reintegrado no serviço postal em \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Em \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ Responsável \_\_\_\_\_

Prêmio

# Betinho

## de Democracia e Cidadania 2012

### Inscrições: até 1º/6/12

Regulamento e ficha de inscrição

Impresso Especial  
991222420-DR/SPM  
CMSP

...CORREIOS...



**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO**

# REGULAMENTO

## QUEM PODE PARTICIPAR

1. As organizações da sociedade civil sem fins lucrativos que desenvolvem atividades, programas e projetos de enfrentamento da fome, exclusão, miséria e violência e outras práticas de luta pela cidadania no município de São Paulo.
2. Projetos com, no mínimo, 12 (doze) meses de execução, em andamento ou encerrados durante o presente ano.
3. As entidades que compõem a Comissão Julgadora não poderão se inscrever.

## INSCRIÇÕES

4. As inscrições poderão ser realizadas:
  - 4.1 PESSOALMENTE ou VIA CORREIO, encaminhando:
    - a) Ficha de inscrição preenchida, datada e assinada pelo responsável da entidade;
    - b) Detalhamento do projeto, em folha à parte, realizado de acordo com as instruções do item DESCRIÇÃO DO PROJETO;
    - c) Cópia do estatuto da entidade.
  - 4.2 VIA INTERNET, de acordo com as instruções disponíveis em [www.camara.sp.gov.br](http://www.camara.sp.gov.br) (clique em Prêmios Institucionais).
5. As inscrições serão recebidas até 1º/6/2012, das 10h às 17h (se pessoalmente), no seguinte endereço:

### PRÊMIO BETINHO DE CIDADANIA 2012

#### Câmara Municipal de São Paulo

Viaduto Jacareí, 100, 3º andar, sala 321

Bela Vista - São Paulo - CEP 01319-900

Tels: (11) 3396-4667 / 3396-4239 - Fax: (11) 3396-4170

E-mail: [eventos@camara.sp.gov.br](mailto:eventos@camara.sp.gov.br)

## JULGAMENTO

6. Os programas, projetos e atividades serão julgados levando-se em consideração:
  - 6.1 Estímulo à organização e à participação da comunidade ou de segmentos sociais;
  - 6.2 Efeito multiplicador;
  - 6.3 Exercício de soluções inovadoras e criativas;
  - 6.4 Resultados alcançados na melhoria da qualidade de vida;
  - 6.5 Os inscritos poderão ser chamados para realizar uma apresentação ao vivo sobre o projeto, com o intuito de esclarecer possíveis dúvidas.
7. A Comissão Julgadora é composta por um representante das seguintes entidades:
  - OAB – Ordem dos Advogados do Brasil – Comissão de Direitos Humanos;
  - Abong – Associação Brasileira de Organizações Não-Governamentais;
  - Ibase – Instituto Brasileiro de Análises Sociais e Econômicas;
  - Ação da Cidadania contra a Fome, a Miséria e pela Vida;
  - AJD - Associação Juizes para a Democracia;
  - Projeto Papel de Gente (vencedor do Prêmio Betinho de 2010);
  - Núcleo Salus Paulista - Associação Para a Saúde (vencedor do Prêmio Betinho de 2011).
8. A Comissão Julgadora é soberana e definirá sua dinâmica de funcionamento para a leitura, análise e premiação dos projetos. Contra suas decisões não caberão recursos.

## PRÊMIOS

9. À Câmara Municipal de São Paulo caberá:
  - 9.1 Conferir “Salva de Prata” em reconhecimento público ao projeto vencedor;
  - 9.2 Conferir “Menção Honrosa” de reconhecimento público aos projetos finalistas;
  - 9.3 Incluir a organização vencedora na Comissão Julgadora da próxima edição do Prêmio;
  - 9.4 Dar ampla divulgação aos projetos finalistas, por todos os meios disponíveis.

## PREMIAÇÃO

10. A cerimônia pública de premiação será realizada no dia 9 de agosto de 2012, em Sessão Solene, no Salão Nobre Presidente João Brasil Vita - 8º andar da Câmara Municipal de São Paulo, às 19h30.

Prêmio  
**Betinho**



Democracia  
Cidadania

## DESCRIÇÃO DO PROJETO

**Preencher em folha à parte ou enviar cópia do projeto que contemple os itens abaixo:**

1. Nome do programa, projeto ou atividade;
2. Organizações envolvidas;
3. Data de início;
4. Origem de recursos (descrever a fonte e o valor anual);
5. Público-alvo: população beneficiada diretamente (número de pessoas, sexo, faixa etária e situação socioeconômica) e indiretamente;
6. Abrangência – âmbito de ação, apontando possibilidades de ampliação para outros locais;
7. Propósitos, objetivos e metas;
8. Atividades – descrever o processo de trabalho (estratégias, atividades desenvolvidas, periodicidade, tempo de duração, espaço físico, equipe profissional e/ou voluntária);
9. Participação da comunidade – descrever as ações concretas realizadas com a comunidade: famílias, associações, movimentos, grupos, igrejas, escolas, empresas, sindicatos, órgãos governamentais, etc.;
10. Contribuição do programa – apontar características inovadoras e aspectos criativos da atividade, projeto ou programa inscrito, seu potencial de disseminação e as suas principais contribuições para a construção da cidadania;
11. Resultados – descrever se existem procedimentos e instrumentos utilizados para avaliar se os objetivos estão sendo alcançados. Descrever os resultados obtidos.

“Lembrar do Betinho é pensar na vida e na solidariedade, enfrentar a desigualdade, lutar por uma sociedade humana e democrática.”